PORTARIA Nº 131 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado as publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/95
No período de 05/11/2014 a 05/12/2014
Campinápolis-MT, 05 de 11 de 2014
Responsável

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS VENCIMENTOS DA SERVIDORA GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar que, nos termos do art. 67 da LC nº 01/93, fica incorporado aos vencimentos da Servidora Gasparina Aparecida dos Reis Freitas, Escriturária, a gratificação pelo exercício da função de Diretora de Divisão de Pessoal, que exerceu no período de 03/11/2003 a 02/07/2012, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - Eventuais aumentos salariais, revisões e recomposições inflacionárias sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal deverão incidir também sobre o valor ora incorporado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

Publique - se, registre-se e cumpra-se.

Registro
Livro 02
Folha 04
Data 05/11/2014
Responsável

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis- MT, 05 de Novembro de 2014.

Edson Inácio Tomé
Presidente